

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

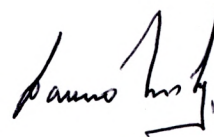
ATO DA REITORIA Nº 278 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo Nº (23106.003659/97-03).

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA DO CARMO THORMANN**, matrícula SIAPE **0404563**, ocupante do cargo de ARQUITETO NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Planejamento, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527 de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 10 de MARÇO de 1998 .



LAURO MORHY
Reitor